
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 487, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Esportes.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º da Lei nº 2.311, de 7 de maio de 2013, com a alteração dada pela Lei nº 2.953, de 9 de outubro de 2025 **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Esporte do Município de Paraisópolis, com o mandato de 2 (dois) anos. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

Titular: Leandro Donizetti Ferreira

Suplente: Sara Machado de Lima Cabral

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Jorge Felipe Pereira

Suplente: José Carlos Lopes da Silva

Professor de Educação Física da rede pública de ensino:

Titular: Emerson Matos de Oliveira

Suplente: Alexandre Fabiano Ferreira

Professor de Educação Física da rede particular e/ou confessional de ensino:

Titular: Tayná Silva Castro

Suplente: Hélio Márcio Aparecido Teixeira

Representantes das associações ou entidades locais da área esportiva:

Titular: Neuza Ribeiro dos Santos

Suplente: Christopher de Lima e Silva

Representantes da Polícia Militar - PROERD:

Titular: Marcos dos Santos Rezende

Suplente: Aparecido Bruno Leandro de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 03 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Silveira Lima

Código Identificador:C0DEF304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/12/2025. Edição 4164

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>